PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO DE REDAÇÃO "TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO – 200 ANOS"

EDITAL Nº 01/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para a participação dos interessados no **Concurso de Redação "Tribunal de Justiça do Maranhão – 200 Anos",** na forma deste edital.

1 - DO CONCURSO

O Concurso de Redação "Tribunal de Justiça do Maranhão – 200 anos" insere-se na programação comemorativa do bicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), que ocorre em 4 de novembro de 2013. A redação tem como objetivo avaliar e premiar o conhecimento dos estudantes do ensino médio da rede de ensino de São Luís (MA) acerca do TJMA e sua missão institucional na sociedade maranhense.

2 - DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de 1º de março a 30 de abril de 2013.
- 2.2 Poderão inscrever-se no concurso alunos do Ensino Médio, regularmente matriculados em escola da rede pública e privada do Município de São Luís, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 2.3 É vedada a participação no concurso de parentes em primeiro grau de membros da Comissão julgadora, de magistrados e de servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, da Corregedoria Geral da Justiça e da Escola Superior da Magistratura do Maranhão.
- 2.4 Será considerada efetivada a inscrição no momento do recebimento dos trabalhos no setor de Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.
- 2.5 Não será admitida coautoria na produção da redação;

- 2.6 Para a efetivação da inscrição, os autores deverão observar os seguintes procedimentos:
- a) o preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no site do TJMA, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br;
- b) acondicionamento, em envelope lacrado, da ficha de inscrição, de 01 (uma cópia) da redação gravada em CD, e de 04 (quatro) cópias impressas;
- c) na parte externa, o envelope deverá conter os dados do remetente e a menção ao "Concurso de Redação Tribunal de Justiça do Maranhão 200 Anos"; e
- d) encaminhamento do material à Comissão de Julgamento da Redação, com sede no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e endereço constante no item 3.7 alínea f.
- 2.7 A data de postagem determinará o cumprimento do prazo para a inscrição, no caso de envio por correspondência.

3 – DOS TRABALHOS

- 3.1 Cada autor só poderá participar com uma redação.
- 3.2 A identificação dos originais deverá ser feita por meio de pseudônimo, escolhido pelo autor.
- 3.3 O envelope deverá estar lacrado e identificado somente pelo pseudônimo.
- 3.4 O participante deverá apresentar a ficha de inscrição, preenchida com seus dados pessoais (nome completo, endereço, telefones, e-mail, número de RG).
- 3.5 A apresentação das redações deverá observar os requisitos a seguir:
- a) extensão mínima de 60 (sessenta) e máxima de 90 (noventa) linhas;
- b) papel A 4;
- c) margem das laudas: margens laterais: 3cm; margem superior e inferior: 2,5cm;
- d) digitação em espaço 1,5 linha, corpo do texto justificado, com fonte tamanho 12, tipo Times New Roman, cor preta;
- e) impressão em 4 vias;
- f) texto em língua portuguesa, com observância dos padrões gramaticais da norma culta;
- g) a redação deverá ser entregue, com a devida identificação do remetente, pessoalmente, ou via Correios, ao endereço do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Praça Pedro II, s/nº. Centro. São Luís (MA). CEP: 65.010.905);

h) O ato de inscrição no concurso implica a cessão, sem ônus, dos direitos autorais ao TJMA, com vistas a eventual publicação das redações.

4 – DO JULGAMENTO E DO RESULTADO

- 4.1 O julgamento dos trabalhos será realizado pela Comissão de Julgamento da Redação, conforme estabelecido no item 5 deste Edital.
- 4.2 Os membros da Comissão selecionarão as redações a serem premiadas, de acordo com os seguintes critérios:
- a) adequação à proposta e ao gênero;
- b) argumentação (fuga do senso comum, informalidade, unidade);
- c) coesão (ligação de ideias, substituição, paragrafação);
- d) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática);
- e) gramática (acentuação, nova ortografia, pontuação, concordância e regência); e
- f) estética (letra legível, margens regulares, ausência de rasuras, título centralizado).
- 4.3 O resultado do julgamento será divulgado no mês de maio do corrente ano, por meio do endereço eletrônico do Poder Judiciário do Maranhão (<u>www.tjma.jus.br</u>) e em suas páginas nas redes sociais *facebook* (TJ_MA) e *twitter* (@TJ_MA);
- 4.4 Não haverá divulgação de notas em relação às redações avaliadas.

5 – DA COMISSÃO JULGADORA

- 5.1 A Comissão de Julgamento da Redação, a que se refere o item 4.1 deste edital, será soberana em suas decisões, às quais não caberão recursos;
- 5.2 A Comissão julgadora será presidida pelo presidente da Comissão da Comemoração aos 200 Anos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que designará os demais membros em Portaria.
- 5.3 Os membros da Comissão julgadora poderão ser conhecidos por meio de consulta ao endereço eletrônico do TJMA na internet (<u>www.tjma.jus.br</u>).

6 – DA PREMIAÇÃO

6.1 A premiação será concedida apenas ao primeiro e segundo colocados. A premiação para o primeiro colocado consiste em passagens de ida e volta à cidade de Fortaleza

- (CE), com direito a acompanhante. Será concedido ao segundo colocado um computador portátil, do tipo laptop.
- 6.2. A entrega do prêmio ocorrerá em data a ser divulgada no endereço eletrônico do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br) e informada ao premiado pelo seu correio eletrônico se houver;

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As redações contempladas com premiação serão publicadas no endereço eletrônico do Poder Judiciário na internet (www.tjma.jus.br).
- 7.2 A participação no concurso implicará integral aceitação deste edital. O desrespeito às suas disposições acarretará a exclusão do candidato.
- 7.3 Correrão por conta dos candidatos premiados as despesas necessárias em eventuais deslocamentos na cidade de São Luís para recebimento do prêmio.
- 7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos desembargadores membros da Comissão julgadora, no âmbito de suas atribuições.
- 7.5 Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao seguinte e-mail 200anos@tjma.jus.br.

Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente

Comissão da Comemoração aos 200 anos do

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão